

# DECRETO Nº 353/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), sessenta e oito mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 10 de dezembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Fazenda

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 353 DE 10/12/2025**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.361.0015.1095	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	104	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.846.0000.3125	Contribuições para a Formação do PASEP	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1052	R\$ 500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 500,00</b>

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.243.0013.1425	El - Repasse Financeiro para Centro Espírita Eron Irmãos de Luz	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 9.000,00</b>

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 20.004. - FUNDO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL (FTCP)

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.453.0002.2312	Manutenção do Fundo de Transporte Coletivo Público Municipal (FTCP)	3.3.60.45.00.00	SUBVEN Ç Õ ES ECONÔMICAS	1000	R\$ 388.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 388.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**497.500,00**

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO N° 353 DE 10/12/2025**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
08.243.0013.1425	El - Repasse Financeiro para Centro Espírita Eron Irmãos de Luz	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$	1.000,00
08.243.0013.1425	El - Repasse Financeiro para Centro Espírita Eron Irmãos de Luz	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$	8.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>9.000,00</b>

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 19.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
12.365.0015.2315	Manutenção da Educação Infantil - 4 a 5 anos	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$	100.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>100.000,00</b>

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 999	R\$	388.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>388.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**497.000,00**

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de dezembro 120 25  
DE N.º 13.491  
UMUARAMA 16 de 12 20 25  
Dorne  
BIBLIOTECA DE ALHS JUDICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de dezembro 120 25  
DE N.º 13.491  
UMUARAMA 16 de 12 20 25  
Dorne  
BIBLIOTECA DE ALHS. J. L. L. S.